



LEI Nº 687, DE 09 DE MARÇO DE 2005

“Cria Cargo de Recrutamento Amplo que especifica”

A Câmara Municipal de Francisco Badaró-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º- Fica criado no quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Nº662, de 19 de Março de 2003, o Cargo de Coordenador (a) das Unidades Municipais de Saúde de Francisco Badaró, de Recrutamento Amplo, e de livre nomeação e exoneração, com seus vencimentos fixados em R\$ 1.595.33 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

ART.2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrá à conta de dotação própria.

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró-MG, 09 de Março de 2005


José João da F. Oliveira
Prefeito Municipal